



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

## ATA DE REUNIÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três às 08h10min, reuniu-se a Pregoeira Substituta LEILA APARECIDA BATISTA HUBNER e RAQUEL GOMES DE SOUZA, membro da equipe de apoio, designadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio do Decreto nº 005/2023, para, em atendimento às disposições contidas nas Leis 10.520/02, e 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 033/2023, referente ao Processo Licitatório nº. 045/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de papel higiênico neutro, para suprir as necessidades das Unidades Municipais de Ensino (Escolas, Creches e Entidades Conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Ibatiba-ES, para em atendimento ao Item 24 do Edital. Preliminarmente a empresa **SUELY HUBNER DE MIRANDA ME**, foi convocada ao durante o encerramento da sessão para apresentar amostra no prazo de 03 (três) dias úteis. Ato contínuo foi dado ciência de tal convocação, à Secretaria Municipal de Educação responsável pela análise das amostras. Neste contexto, transcorrido prazo concedido à empresa arrematante, este que se encerrou no dia 17/09/2023, foi recebido no dia 20/09/2023, através do Ofício nº SEDUC 252/2023, emitida pela secretaria requisitante, cujo qual, nos foi informado que a empresa **SUELY HUBNER DE MIRANDA ME** e a empresa **VIVA BEM JACAREIPE COMERCIO E SERV. LTDA** ora classificada provisoriamente como 3ª colocada apresentou amostra antes de sua convocação, porém, após análise realizada pelas fiscais do processo, a Senhora Maria de Fátima Ribeiro e Patrícia Pacheco, as amostras apresentadas pelas duas empresas que são da mesma marca “Beli Griffe”, mas apresentam texturas e cores diferentes, concluindo-se que, esta não atende ao que foi descrito no edital, e ainda que, estas não atendem à análise realizada pela Secretaria, conforme Ofício em anexo. Sendo assim, diante dos fatos apresentados, a pregoeira e equipe de apoio, declara as empresas **SUELY HUBNER DE MIRANDA ME** e a empresa **VIVA BEM JACAREIPE COMERCIO E SERV. LTDA**, DESCLASSIFICADAS, pelo não atendimento no disposto no Termo de Referência e item 24 do Edital. Desta forma, dando continuidade aos



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

procedimentos referentes a este Pregão, fica marcada para o dia 22/09/2022 às 13h, sessão de abertura dos documentos de habilitação da empresa **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME** classificada como 2º colocada nos itens 01 e 02, ordem esta resultante do resumo final do pregão nº 034/2023. Por fim, atestamos que todos os documentos mencionados acima fazem parte do Processo Licitatório nº 045/2023 com vistas a todos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 08h20min, cuja ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.

**LEILA APARECIDA BATISTA HUBNER**

**Pregoeira Substituta**

**RAQUEL GOMES DE SOUZA**

**Equipe de Apoio**



LEI ESTADUAL Nº 9.702, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

setordelicitaçaoibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000